

DECLARAÇÃO DE ALERGÊNICOS DE PRODUTOS ENOLÓGICOS OENOFrance

Conforme o Anexo II do Regulamento da UE Nº 1169/2011, relativo a informação sobre a presença de alergênicos, SOFRALAB declara que os seguintes produtos enológicos da gama SOFRALAB contêm ingredientes considerados como alérgenos:

- **Ovos e produtos à base de ovos (clara de ovo)**

ADAGI'O – ADAGI'O BIO – LYSOGRAM+ – OVICOLLE – OVIGEL

- **Leite e produtos lácteos (caseína)**

CASEINE SOLUBLE – VINIFICATEUR C – VINIFICATEUR SR NATUREO

- **Anidrido sulfuroso e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/L expressos em SO₂:**

AFFIMENTO – ARABINA – ARABINA PLUS – ARGITIRAGE LIQUIDE – BISULFITE BIDOSE ET TRIDOSE – BISULFITE D'AMMONIUM – BISULFITE DE POTASSIUM – BOLTANE CERCLE – BOLTANE TIRAGE – BOLTANE TIRAGE EXPORT – COLLE 2 LIQUIDE – COLLE DE POISSON OF – COLLE H – COLLOGEL – COLVITE CERCLE – EQUATION GAMME – EUNOL – GELATINE N – GOMME FRAICHEUR – GOMME SR – KORDOFAN – KYOCELL LIQUIDE – METABISULFITE DE POTASSIUM – OENOCLAR – OENOVEGAN F – PASTEURIL – PASTEURIL FLASH – PHYLIA EXEL – PHYLIA EXEL US- SOLUTION SULFUREUSE 6% – SULFIGAL GAMME

- **Peixes e produtos a base de peixes:**

COLLE DE POISSON – COLLOGEL – OENOCLAR

De acordo com o Regulamento da UE Nº579/2012, a etiquetagem é obrigatória em enologia somente para o anidrido sulfuroso, para os derivados de ovos e de leite.

Outros tipos de alérgenos indicados no Anexo II do Regulamento UE Nº 1169/2011 não contêm nos produtos fornecidos pelo laboratório SOFRALAB.

Magenta, le 08/03/2017



T. Delpierre
Responsável produção- Apresentador QSE